



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete da Prefeita - GP

LEI
DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
LDO 2022

Timon - MA



Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL Nº 2.226, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1.º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art.165,§2.º, da Constituição Federal, no Art. 125 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento do Município, relativas ao Exercício de 2022, compreendendo:

- I- As Metas e Riscos Fiscais;
- II- As Prioridades e Metas da Administração Municipal;
- III-A Organização e Estrutura do Orçamento;
- IV-As Diretrizes para elaboração e execução do Orçamento e suas alterações;
- V- As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
- VI-As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII- As disposições sobre alterações na Legislação Tributária;
- VIII- As disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art.2.º As Metas Fiscais de Receitas, Despesas, resulta do primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, de que trata o Art.4º da Lei Complementar nº101/2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

- I- Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais de acordo com o art.4º,§1º, da LC nº101/2000;
- II- Demonstrativo de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao ano de 2020;
- III-Demonstrativo das Metas Fiscais previstas para 2021, 2022 e 2023, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020;
- IV-Demonstrativo da evolução do Patrimônio Líquido, conforme

2

2021



Prefeitura Municipal de Timon

art.4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

V- Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art.4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000.

VI- Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art.4º, §2º, inciso IV, da Lei Complementar nº101/2000;

VII- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art.4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;

VIII- Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art.4º, §2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000;

IX- Demonstrativo da memória de cálculo das Metas Fiscais de Receita e Despesa.

§1º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2022 deverão ser compatíveis com a obtenção das metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo I que integra esta Lei.

§2º. Proceder-se-á à adequação das Metas Fiscais previstas se, durante o período decorrido entre a apresentação dessa Lei e a elaboração da Proposta Orçamentária para o próximo exercício, surgirem novas demandas ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem a revisão das Metas Fiscais, hipótese em que os Demonstrativos previstos nos incisos I e III deste artigo serão atualizados e encaminhados juntamente com a Proposta Orçamentária para o exercício de 2022.

§3º. Na execução do orçamento de 2022, a Meta Fiscal de Resultado Primário poderá ser reduzida até o montante do excesso que for apurado no exercício de 2021, a partir da Meta estabelecida na Lei Municipal nº 2200 /2020, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para aquele exercício.

§4º. O cálculo do excesso da Meta a que se refere o parágrafo anterior será demonstrado na primeira audiência pública de que tratam art.19 desta Lei.

Art.3.º Estão discriminados no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os Passivos Contingentes e outros riscos capazes de afetar as Contas Públicas, em cumprimento ao art.4º, §3º, da LC nº 101/2000.

§ 1º. Consideram-se Passivos Contingentes e outros Riscos Fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência é confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º. Também são Passivos Contingentes, obrigações presentes decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2021 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§3º. Casos se concretizem, os Riscos Fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão

7
2021



Prefeitura Municipal de Timon

indicados, também, o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro do Exercício de 2021 se houverem obedecido à fonte de recursos correspondente.

§4°. Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

CAPÍTULO III

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4.º As Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2022 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2022/2025 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§1°. Os valores constantes no Anexo que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo a Lei Orçamentária, atualizá-los.

§2°. A Programação da Despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2022 observará o atingimento das Metas Fiscais estabelecidas e atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - Provisão dos Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - Compromissos relativos ao serviço da Dívida Pública;
- III - Despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da Administração Municipal;
- IV - Despesas com conservação e manutenção do Patrimônio Público.

§3°. Proceder-se-á adequação das Metas e Prioridades de que trata o caput deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da Proposta Orçamentária para 2022 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de Créditos Adicionais ocorridos.

§4°. Na hipótese prevista no §2°, o Anexo de Metas e Prioridades, devidamente atualizado, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5.º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I - Programa: instrumento de organização da Ação Governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por

7



Prefeitura Municipal de Timon

indicadores, conforme estabelecido no Plano Plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da Ação de Governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da Ação de Governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das Ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contra prestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional.

§1º. Na Lei de Orçamento, cada Programa identificará as Ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos ou Operações Especiais, especificando os respectivos valores, bem como os Órgãos e as Unidades Orçamentárias responsáveis pela realização da Ação.

§ 2º. Cada Atividade, Projeto ou Operação Especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999.

§3º. A classificação das Unidades Orçamentárias atenderá, no que couber ao disposto no Art.14 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 6.º Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer Crédito Orçamentário deve ser consignado diretamente à Unidade Orçamentária à qual pertencem as Ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§1º. Não caracteriza infringência ao disposto no caput, bem como à vedação contida no art.167, inciso VI, da Constituição, a descentralização de Créditos Orçamentários para execução de Ações pertencentes à Unidade Orçamentária descentralizadora.

§2º. As operações entre Órgãos, Fundos e Entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvando o disposto no §1º deste artigo, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de Empenho, Liquidação e Pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 7.º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do Art.15, §1º, da Lei nº 4.320/64.

2

202



Prefeitura Municipal de Timon

Art. 8.º O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos Municipais, Autarquias e Fundações Públicas e, a nível de classificação institucional, será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 9.º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, até o dia primeiro de outubro conforme dispõe o art. 128 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com estabelecido no §5º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 127 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei n.º 4.320/1964, e será composto de:

- I - Texto da Lei;
- II - Consolidação dos Quadros Orçamentários.

§1º. Integrarão a consolidação dos Quadros Orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei n.º 4.320/1964, os seguintes quadros:

- I - Demonstrativo da evolução da receita, por fontes de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12 da LC n.º 101/2000;
- II - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da LC n.º 101/2000;
- III - Demonstrativo das Receitas por fontes e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, §5º, III, da Constituição Federal;
- IV - Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do §2º do art. 2º da Lei n.º 4.320/1964;
- V - Demonstrativo de Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da LC n.º 101/2000;
- VI - Demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC n.º 101/2000, acompanhado da memória de cálculo;
- VI - Demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento o ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos artigos 70 e 71 da Lei n.º 9.394/1996;
- VIII - Demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;
- IX - Demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;
- X - Demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29 da Constituição Federal.

Art. 10. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei

2
201



Prefeitura Municipal de Timon

Orçamentária Anual conterá:

I - Relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere a proposta, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - Resumo da Política Econômica e Social do Governo;

III - Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art.22 da Lei n.º4.320, de1964;

IV - Memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - Demonstrativo da Dívida Fundada, assim como da evolução do estoque da Dívida Pública, dos últimos três anos, a situação provável no exercício de 2021 e a previsão para o exercício de 2022.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art.11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Art.12. A elaboração e aprovação do Orçamento para o exercício de 2022 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao Princípio da Publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§1º. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) afim de assegurar a participação dos cidadãos na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§2º. A Câmara Municipal deverá organizar audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art.13. Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art.9º,§1º, inciso IV, desta Lei.

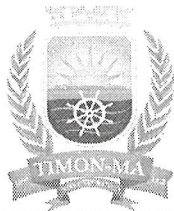
§1º. A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste ser delegada à Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

§2º. A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art.14. Os estudos para definição do Orçamento da Receita

x

202



Prefeitura Municipal de Timon

deverão observar os efeitos da alteração da Legislação Tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2022.

§1º. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2022, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§2º. Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art.29 - A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da Proposta Orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art.15. A Lei Orçamentária conterà reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I- Atender Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais imprevistos;

II- Cobertura de Créditos Adicionais.

§1º. A Reserva de Contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (Um por cento) da Receita Corrente Líquida, e sua utilização dar-se-á mediante Créditos Adicionais abertos à sua conta.

§2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a Reserva de Contingência de que trata o inciso I do caput não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº4.320/1964.

§3º. A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de Créditos Adicionais do próprio regime.

§4º. Para fins de avaliação das Metas Fiscais, até 95% do saldo da Reserva de Contingência, prevista nos incisos I e II deste artigo, poderá ser considerado como despesa primária para efeito de apuração do resultado primário.

Art.16. O Projeto da Lei Orçamentária de 2022 e os Créditos Especiais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão novas ações se:

I- Tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

a) As despesas para conservação do Patrimônio Público constantes em Anexo desta Lei;

X

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Timon

b) As ações relativas ao custeio administrativo e operacional da Administração Pública Municipal; e

c) Os projetos em andamento.

II- Os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa; e

III- A ação estiver compatível como Plano Plurianual para o período 2022- 2025.

§1º. Serão entendidos como projetos em andamento cuja execução financeira, até o final do Exercício Financeiro de 2021, ultrapassar 60% do seu custo total estimado.

§2º. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art.17. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário- financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art.16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§1º. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 d Lei nº 8.666, de junho de 1993, conforme o caso.

§2º. No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2021, em cada evento, não exceda a 25 vezes o menor padrão de vencimentos.

Art.18. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art.50, §3º, da LC nº101/2000, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como:

I- Dos Programas e das Ações previsto no Plano Plurianual;

II- Das construções e das pavimentações;

III- Do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil e do custo aluno/ano com merenda escolar;

IV- Do custo da destinação final da tonelada de lixo;

V- Do custo do atendimento nas Unidades de Saúde, entre outros.

Parágrafo Único. Os gastos serão apurados e avaliados através das Operações Orçamentárias, tomando-se por base as Despesas Liquidadas e as Metas Fiscais previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao

7



Prefeitura Municipal de Timon

final do exercício.

Art.19. As Metas Fiscais para 2022, estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art.2º, serão desdobrada sem Metas Quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das Metas Físicas estabelecidas.

Parágrafo único. Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento como Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

Seção II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art.20. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às Ações de Saúde, Previdência e Assistência Social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I- Do Produto da Arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

II- Das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - Do Orçamento Fiscal;

IV- Das demais Receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o Orçamento referido no caput deste artigo.

§1º. As receitas de que trata os incisos I, II e IV deste artigo deverão ser classificadas como Receitas da Seguridade Social.

§2º. O Orçamento da Seguridade Social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art.9º, §1º, inciso IV, desta Lei.

Seção III

Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Art.21. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira das Receitas e Despesas e o Cronograma de Execução Mensal para todas as Unidades Orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§1º. O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterá:

2

Rey



Prefeitura Municipal de Timon

I- Metas Quadrimestrais para o Resultado Primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, §4º da LC nº 101/2000;

II- Metas Bimestrais de realização de Receitas Primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da LC nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por fontes, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da Dívida Ativa;

III- Cronograma de Desembolso Mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentários incluídos os restos a pagar.

§2º. Excetuadas as despesas com pessoal, encargos sociais e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 22. Na execução do Orçamento, verificado que o comportamento da Receita Ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I- Contrapartida para Projetos ou Atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II- Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III- Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV- Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V- Diárias de viagem;

VI- Horas extras.

§1º. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, observada a vinculação de recursos.

§ 2º. Não serão objeto de limitação de Empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§3º. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§4º. Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar em ato próprio os ajustes processados, que será discriminado por Órgão.

7

2021



Prefeitura Municipal de Timon

§5º. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art.9.º,§1.º, da LC n.º 101/2000.

§6º. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art.65 da LC nº 101/2000.

Art.23. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será efetuado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§1º. Ao final do exercício financeiro de 2022, o saldo de recursos financeiros por ventura existentes será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações apagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

§2º. O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2023.

Art.24. Os Projetos e Atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus Créditos Adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, Alienação de Bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no Fluxo de Caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual, a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art.25. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de Dotação Orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observara referida disponibilidade.

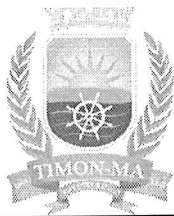
§1º. A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sempre prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

§2º. A realização de atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, após 31 de dezembro de 2022, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art.26. Para efeito do disposto no§1º do art.1º da LC

7

202



Prefeitura Municipal de Timon

nº101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere, observado o disposto no§1º do art. 25 desta Lei.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se comprometidas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Seção IV

Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art.27. A Abertura de Créditos Suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964.

§1º. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art.43,§3º, da Lei nº 4.320/1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, conforme exigência contida no art.8º, Parágrafo único, da LC nº 101/2000.

§2º. Acompanharão os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares e Especiais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das Atividades, Projetos, Operações Especiais, e respectivas Metas.

§3º. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, e a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§4º. Nos casos de Abertura de Créditos Adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterá a informações relativas a:

- I- Superávit Financeiro do exercício de 2021, por fonte de recursos;
- II- Créditos reabertos no exercício de 2021;
- III- Valores já utilizados em Créditos Adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV- Saldo do superávit financeiro do exercício de 2021 por fonte de recursos.

§5º. Os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares ou Especiais solicitados pelo Poder Executivo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio Poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 15 dias, a contardo recebimento da solicitação.

§6º. Acompanharão as solicitações de que trata o§ 5º a exposição de motivos de que trata o §2 ºdeste artigo.

2

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Timon

Art.28. No âmbito do Poder Legislativo, a Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2021, com indicação de recursos compensatórios do próprio Órgão, nos termos do art.43, §1º, inciso III, da Lei nº4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art.29. A reabertura dos Créditos Especiais e Extraordinários, conforme disposto no art.167, §2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, mediante ato próprio de cada Poder, até 31 de março de 2022.

Art.30. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em Créditos Adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art.6º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em Créditos Adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na Classificação Funcional.

Art.31 As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na Lei Orçamentária, e em seus Créditos Adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais.

Seção V

Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas

Subseção I

Das Subvenções Sociais

Art.32. A Transferência de Recursos a título de Subvenções Sociais, nos termos do art.16 da Lei nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de Cultura, Assistência Social, Saúde e Educação.

Subseção II

Das Contribuições Corrente sede Capital

Art.33. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

2

2



Prefeitura Municipal de Timon

I - Estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II - Estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2022; ou

III - Sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, Objetivos e Metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênere ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2021.

Art. 34. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em Lei Especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964.

Subseção III Dos Auxílios

Art. 35. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

II - Para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III - Voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;

IV - Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado como Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que participem da execução de programas constantes no Plano Plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V - Qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas;

VI - Voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;

VII - Constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e

VIII - Voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate

7

Rod



Prefeitura Municipal de Timon

à pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processos eletivo de ampla divulgação.

Subseção IV Das Disposições Gerais

Art. 36. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 32, 33, 34 e 35 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei nº 4.320, de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I- Execução da despesa na modalidade de aplicação "50- Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos" e nos elementos de despesa "41- Contribuições", "42-Auxílio" ou "43- Subvenções Sociais";

II- Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congêneres;

IV-Inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;

V- Comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3(três) anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2021 pelo Conselho Municipal respectivo;

VI-Manifestação prévia e expressa da Assessoria Jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e

VI- Prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

Art. 37. As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, e mações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade devida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

Art. 38. A destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35 não será permitida nos casos em que o servidor público municipal, ou agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante do quadro dirigente da entidade, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.

Art. 39. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 32, 33, 34 e 35, que poderá ser atendida



Prefeitura Municipal de Timon

por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Art. 40. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da LC nº101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.

§1º. Em atendimento ao disposto no art.19 da Lei nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§2º No caso das transferências de que trata o "caput" deste artigo, a execução da despesa deverá ser na modalidade de aplicação "60-Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 - Subvenções Econômicas".

Art. 41. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 42. Não serão considerados subvenções, auxílios e contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação em Consórcios Públicos, instituído nos termos da Lei Nº11.107, de 06 de abril de 2005, cujos empenhos deverão ser feitos na modalidade de aplicação "71-Transferências a Consórcios Públicos" e no elemento de despesa 70- rateio na participação em Consórcio Público. "

§1º. Se a entrega de recursos aos consórcios públicos tiver a finalidade de contra prestação direta em bens ou serviços, os empenhos correspondentes serão feitos na modalidade de aplicação "72-Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos".

§2º. As transferências de recursos a Consórcios Públicos que não seja decorrente de contrato de rateio e não represente contraprestação direta em bens ou serviços para o Município deverão ser empenhadas na modalidade de aplicação "70-Transferências a Instituições Multigovernamentais".

Art. 43. As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congêneres.

Art. 44. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes

2

Red



Prefeitura Municipal de Timon

preceitos:

I- Movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II- Desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único. A todo prefeito poderá autorizar, mediante justificativa dos convenientes ou executores, os pagamentos em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, desde que identificados no recibo ou documento fiscal pertinente.

Seção VI

Dos Empréstimos, Financiamento e Refinanciamentos

Art. 45. No caso de concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas, esses ficam condicionados ao pagamento de juros não inferiores a 10% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I- Concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;

II- Pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público; III- Formalização de contrato;

IV- Assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando foro caso.

§1º. Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo.

§2º. As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46. A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da Dívida Pública Municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 47. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitadas os limites estabelecidos no art. 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

2

2



Prefeitura Municipal de Timon

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 48. No exercício de 2022, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 8º dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº101/2000.

§1.º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas Propostas Orçamentárias de 2022, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2021, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o disposto no art. 51 desta Lei.

§2.º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art. 49 Para fins dos limites das despesas com pessoal, previstos no art. 19, inciso III, alíneas "a" e "b" da LC nº101/2000, deverão ser incluídas:

I- As despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal;

II- As despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores públicos;

III- As despesas custeadas com recursos entregues pelo Município a Consórcios Públicos para aplicação em pessoal, na forma prescrita pela Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores públicos os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que:

I- Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria funcional extintos, total ou parcialmente;

II- Não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 50. Até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de



Prefeitura Municipal de Timon

cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante a publicação de ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art. 51. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, §1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

- I- Conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II- Criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III- Prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV- Prover cargos em comissão e funções de confiança;
- IV- Melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- VI - Proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VII- Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VIII- Melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§1º. No caso dos incisos I, II, III e IV, além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os Projetos de Lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC nº 101/2000, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

§2º. No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 3 meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§3º. No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal. X



Prefeitura Municipal de Timon

§4º. Ficam dispensados da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 52. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I- As situações de emergência ou de calamidade pública;
- II- As situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III- A relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à alternativa possível.

CAPÍTULO VIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 53. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I- Considerando a Legislação Tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal;

II- Considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2022, especialmente sobre:

- a) Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- b) Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercíciado poder de polícia;
- g) Revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) Revisão das contribuições sociais, destinadas à Seguridade Social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) Demais incentivos e benefícios fiscais. 7



Prefeitura Municipal de Timon

Art. 54. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 53, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 55. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da Dívida Ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do Orçamento da Receita.

§1º. A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerada na Estimativa da Receita Orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

a) Aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

b) Cancelamento, Durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§2º. Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo município, oriundos da elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 157 e 158 da Constituição Federal.

§3º. Não se sujeita às regras do §1º a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal pré existente.

Art. 56. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do § 3º do art. 14, da LC nº 101/2000, os créditos tributários lançado se não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança



Prefeitura Municipal de Timon

pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual, ou seus Créditos Adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art.58. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na Lei Orçamentária.

Art.59. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2022 ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2022/2025 e com as Diretrizes, disposições, Prioridades e Metas desta Lei.

§1º. Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) Pessoal e encargos sociais; e
- b) Serviço da dívida.

§2º. Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§3º. As emendas ao Projeto de Lei de Orçamento Anual deverão preservar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida Municipal de Operações de Crédito.

Art. 60. Por meio da Secretaria Municipal de Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da Proposta Orçamentária.

Art. 61. Em consonância com o que dispõe o §5.º do art.166 da Constituição Federal e o §2.º do art. 1 28 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta. x



Prefeitura Municipal de Timon

Art. 62. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2021, sua programação poderá ser executada até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a uns doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e uns treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na Proposta Orçamentária.

§1º. Excetua-se da limitação prevista caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 63. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 28 de setembro de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

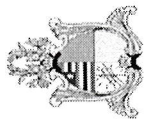
Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Sanev Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP



ANEXO I

METAS FISCAIS



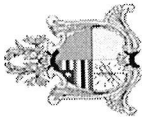
MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2022

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024				R\$ 1,00
	Valor		% PIB		Valor		% PIB		Valor		% PIB		
	Corrente	Constante	(a / PIB)	x 100	Corrente	Constante	(b / PIB)	x 100	Corrente	Constante	(c / PIB)	x 100	
	(a)				(b)				(c)				
Receita Total	505.721.500	490.040.213	0,3642	0,3642	522.157.450	488.525.407	0,3342	0,3342	539.127.560	488.525.400	0,3451	0,3451	
Receitas Primárias (I)	494.721.500	479.381.298	0,3563	0,3563	511.157.450	478.233.914	0,3272	0,3272	528.127.560	478.557.853	0,3380	0,3380	
Despesa Total	505.721.500	490.040.213	0,3642	0,3642	522.157.450	488.525.407	0,3342	0,3342	539.127.560	488.525.400	0,3451	0,3451	
Despesas Primárias (II)	493.476.500	478.174.903	0,3554	0,3554	509.007.450	476.222.395	0,3258	0,3258	524.972.560	475.698.979	0,3360	0,3360	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.245.000	1.206.395	0,0009	0,0009	2.150.000	2.011.519	0,0014	0,0014	3.155.000	2.858.874	0,0020	0,0020	
Resultado Nominal	-4.999.999	-4.844.961	-0,0036	-0,0036	-7.000.000	-6.549.132	-0,0045	-0,0045	-7.500.000	-6.796.055	-0,0048	-0,0048	
Dívida Pública Consolidada	187.002.560	181.204.031	0,1347	0,1347	180.002.560	168.408.636	0,1152	0,1152	172.502.560	156.311.582	0,1104	0,1104	
Dívida Consolidada Líquida	187.002.560	181.204.031	0,1347	0,1347	180.002.560	168.408.636	0,1152	0,1152	172.502.560	156.311.582	0,1104	0,1104	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)			-	-									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)													
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)													

2 2022



MUNICÍPIO DE ILMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
VARIÁVEIS	2022	2023	2024	
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,52	3,25	3,25	
Projeção do PIB do Estado -	138.862.000.000	156.234.000.000	156.234.000.000	3,25

Metodologia de calculo dos valores constantes

2022

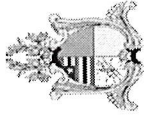
Valor Corrente/índice para inflação de 2019x2020 1,0320
Valor Corrente/1,032

2023

Valor Corrente/índice para inflação de 2018x2019x2020 1,0688
Valor Corrente/1,0352x1,0325

2024

Valor Corrente/índice para inflação de 2019x2020x2021 1,1036
Valor Corrente/1,0352x1,30325x1,0325



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

Nota:

Para fins de cálculo das Metas Anuais considerou-se o PIB do Estado do Maranhã para os próximos 03 exercícios, a partir dos dados obtidos na LDO 2021 do estado do Maranhã

Para melhor entendimento, vejamos os seguintes conceitos:

As Receitas Primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações, remuneração de depósitos e outras receitas financeiras (juros de títulos de renda, de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos.

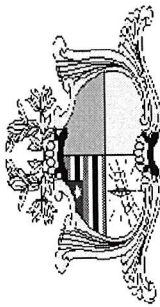
As Despesas Primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida.

O Resultado Primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.

O Resultado Nominal apresenta a variação da dívida fiscal líquida em determinado período, demonstrando a necessidade ou não de empréstimos do setor público junto a terceiros para cobrir as suas despesas.

A Dívida Pública Consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

DEMONSTRATIVO 2 - (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

Valores em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (b/a) x 100
Receita Total	472.459	0,6758	409.718	0,5861	-62.741	86,7203
Receitas Primárias (I)	445.779	0,6377	408.212	0,5839	-37.567	91,5727
Despesa Total	472.459	0,6758	422.412	0,6042	-50.047	89,4071
Despesas Primárias (II)	460.709	0,659	417.809	0,5976	-42.900	90,6883
Resultado Primário (III) = (I-II)	-14.930	-0,0214	-9.597	-0,0137	5.333	64,2800
Resultado Nominal	-6.000	-0,0086	92.582	0,1324	98.582	-1543,0333
Dívida Pública Consolidada	99.000	0,1416	192.002	0,2746	93.002	193,9414
Dívida Consolidada Líquida	99.000	0,1416	192.002	0,2746	93.002	193,9414

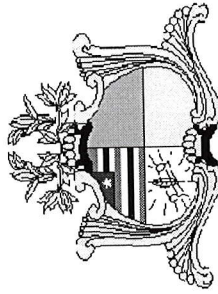
FONTE: Balanço Geral e Demonstrativo do Resultado Nominal - RREO da Prefeitura Municipal de 2020

ESPECIFICAÇÕES		2020
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação		5,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares		69.909.654 000

Nota:

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2020, incluindo análise dos fatores importantes para o alcance ou não das metas estabelecidas, visando a atender o disposto no art. 4º, §2º, inciso I da LRF.

F. Deod



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

VALORES A PREÇOS CORRENTES

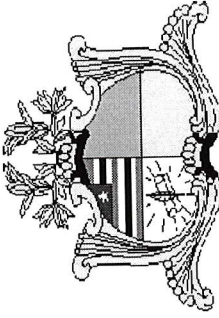
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	380.863.000	428.534.000	12,5166	493.720.008	15,2114	505.721.500	2,4308	522.157.450	3,2500	539.127.560	3,2500
Receitas Primárias (I)	380.453.000	407.948.000	7,2269	466.705.593	14,4032	494.721.500	6,0029	511.157.450	3,3223	528.127.560	3,3199
Despesa Total	374.400.000	428.534.000	14,4589	493.720.008	15,2114	505.721.500	2,4308	522.157.450	3,2500	539.127.560	3,2500
Despesas Primárias (II)	638.569.000	413.034.000	-35,3188	481.427.482	16,5588	493.476.500	2,5028	509.007.450	3,1473	524.972.560	3,1365
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.831.000	-5.086.000	-187,2235	-14.721.889	189,4591	1.245.000	-108,4568	2.150.000	72,6907	3.155.000	46,7442
Resultado Nominal	35.625.000	40.482.000	13,6337	25.000.000	-38,2442	4.999.999	-120,0000	-7.000.000	40,0000	-7.500.000	7,1429
Dívida Pública Consolidada		50.000.000	-	130.000.000	160,0000	187.002.560	43,8481	180.002.560	-3,7433	172.502.560	-4,1666
Dívida Consolidada Líquida		40.481.000	-	130.000.000	221,1383	187.002.560	43,8481	180.002.560	-3,7433	172.502.560	-4,1666

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	362.726.667	408.127.619	12,52	493.720.008	20,9720	#####	-0,7453	488.525.407	-0,3091	488.525.400	0,0000
Receitas Primárias (I)	362.336.190	388.521.905	7,23	466.705.593	20,1234	#####	2,7160	478.233.914	-0,2393	478.557.853	0,0677
Despesa Total	356.571.429	408.127.619	14,46	493.720.008	20,9720	#####	-0,7453	488.525.407	-0,3091	488.525.400	0,0000
Despesas Primárias (II)	608.160.952	393.365.714	-35,32	481.427.482	22,3867	#####	-0,6756	476.222.395	-0,4083	475.698.979	-0,1099
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.553.333	-4.843.810	-187,22	-14.721.889	203,9320	1.206.395,35	-108,1946	2.011.519	66,7379	2.858.874	42,1251
Resultado Nominal	33.928.571	38.554.286	13,63	25.000.000	-35,1564	4.844.960,59	-119,3798	-6.549.132	35,1741	-6.796.055	3,7703
Dívida Pública Consolidada	0	47.619.048	-	130.000.000	173,0000	#####	39,3877	168.408.636	-7,0613	156.311.582	-7,1832
Dívida Consolidada Líquida	0	38.553.333	-	130.000.000	237,1952	#####	39,3877	168.408.636	-7,0613	156.311.582	-7,1832

FONTE: Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento

7



Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

Índices de Inflação				
2019	2020	2021	2022	2024
1,0500	1,0500	0,0000	1,0352	1,0325

2019

Valor corrente X 1,0500

2020

Valor corrente X 1,0500

2021

Valor corrente

2022

Valor corrente / 1,0352

2023

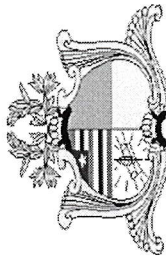
Valor corrente / 1,0325

2024

Valor corrente / 1,0325

Nota:

O objetivo deste Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do município, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas, dando cumprimento, portanto, ao estabelecido no artigo art. 4º, §2º, inciso II da LRF.



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

ADEMONSTRATIVO 4 - (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	- 358.003.427,87	83,76	- 200.994.935,46	47,02	- 231.829.539,77	84,62
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	- 69.434.256,85	16,24	- 157.008.492,41	36,73	30.834.604,31	15,38
TOTAL	- 427.437.684,72	100,00	- 358.003.427,87	83,76	- 200.994.935,46	100,00

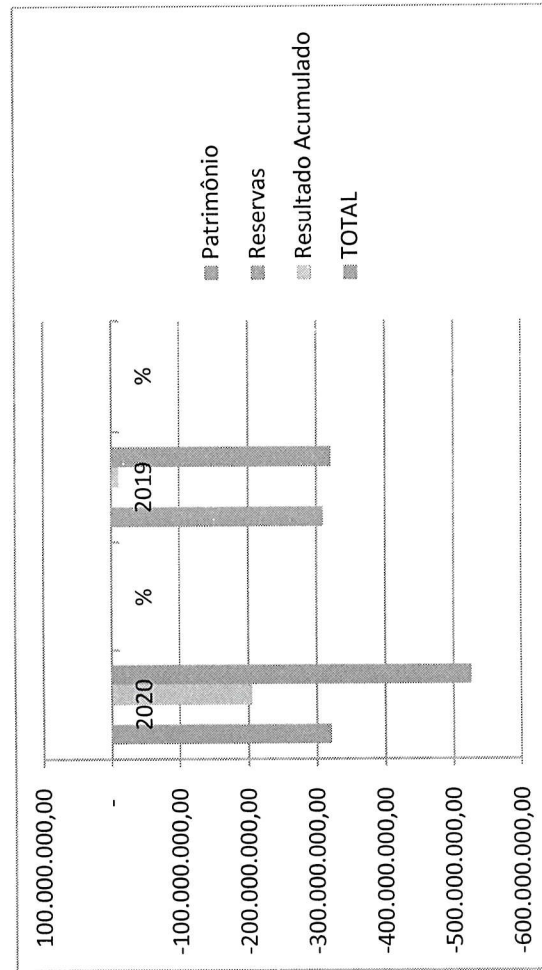
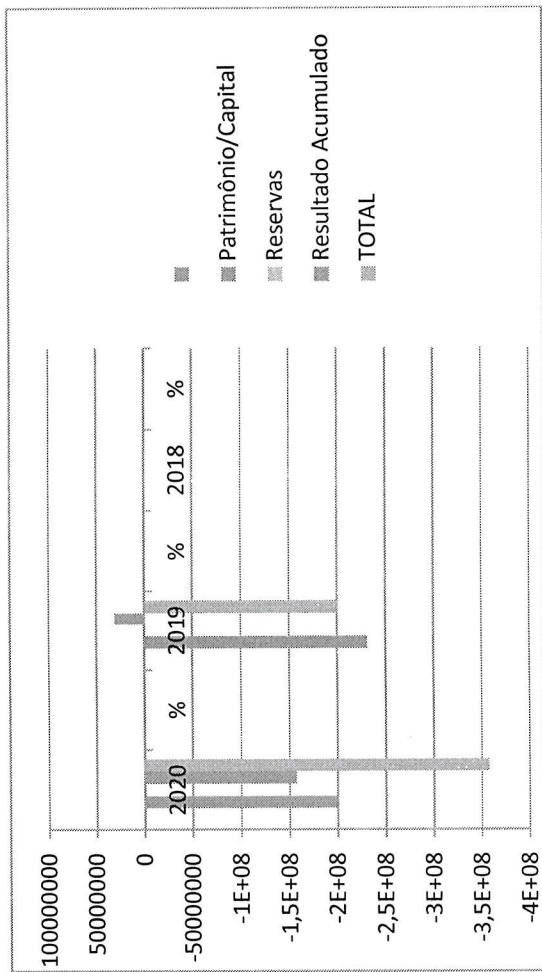
REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	- 526.042.371,74	100,30	- 320.904.261,45	61,19	- 309.848.864,47	96,55
Reservas		-		-		-
Resultado Acumulado	1.564.776,55	0,30	- 205.138.110,29	39,11	- 11.055.396,98	3,45
TOTAL	- 524.477.595,19	100,00	- 526.042.371,74	100,30	- 320.904.261,45	100,00

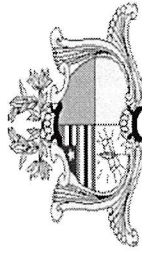
FONTE: Balanço Patrimonial de 2015, 2016 e 2017 da Prefeitura Municipal de Timon e do IPMT.

Nota:

Este Demonstrativo visa a apresentar a evolução do Patrimônio Líquido, também chamado de Saldo patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial que representa o valor dos ativos do ente depois de deduzidos todos os seus passivos.



Handwritten signature



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021 R\$ 1,00

	2020	2019	2018
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO			
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balanço patrimonial 2020, 2019 e 2018

7 *[Handwritten signature]*



ESTADO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022

DEMONSTRATIVO 6 - (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

R\$ 1,00

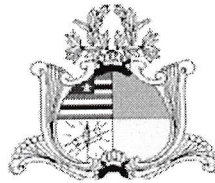
RECEITAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.940.146,84	11.163.851,91	10.175.309,04
RECEITAS CORRENTES	5.940.146,84	11.163.851,91	10.175.309,04
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil	4.855.090,40	10.156.107,44	9.345.006,67
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	14.435,28
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.067.732,03	1.007.744,47	815.867,09
Outras Receitas Correntes	17.324,41	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.742.064,43	13.274.607,42	21.367.895,67
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil	6.008.056,00	13.225.549,30	21.366.664,66
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial	734.008,43	49.058,12	1.231,01
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	12.682.211,27	24.438.459,33	31.543.204,71
DESPESAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	23.747.748,54	27.656.703,40	25.961.293,09
ADMINISTRAÇÃO	2.864.422,42	2.666.636,35	0,00
Despesas Correntes	2.847.056,42	2.653.994,35	0,00
Despesas de Capital	17.366,00	12.642,00	0,00
PREVIDÊNCIA	20.883.326,12	24.990.067,05	25.961.293,09
Pessoal Civil	20.883.326,12	24.990.067,05	25.961.293,09
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			38.290,02
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	23.747.748,54	27.656.703,40	25.999.583,11
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-23.747.748,54	-3.218.244,07	5.543.621,60

202

2

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2018	2019	2020
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE: IPMT



ESTADO DO PIAUÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

DEMONSTRATIVO 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

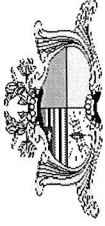
EXERCÍCIO	RECEITAS		DESPESAS		RESULTADO		SALDO FINANCEIRO	
	PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIAS		PREVIDENCIÁRIO		DO EXERCÍCIO	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (e)				
2019	25.040.831,12	30.071.598,86	-5.030.767,74	0,00				
2020	28.314.430,06	31.873.996,80	-3.559.566,74	-3.559.566,74				
2021	31.678.490,72	33.696.148,15	-2.017.657,43	-5.577.224,17				
2022	35.129.793,60	35.869.543,80	-739.750,20	-6.316.974,37				
2023	38.646.126,38	37.929.279,87	716.846,51	-5.600.127,86				
2024	42.235.361,24	40.060.162,64	2.175.198,60	-3.424.929,26				
2025	45.912.659,61	42.617.128,28	3.295.531,33	-129.397,93				
2026	49.681.698,52	44.128.073,38	5.553.625,14	5.424.227,21				
2027	53.602.503,28	46.092.310,80	7.510.192,48	12.934.419,69				
2028	57.684.719,55	47.193.664,39	10.491.055,16	23.425.474,85				
2029	61.926.839,49	48.410.602,22	13.516.237,27	36.941.712,12				
2030	66.348.708,37	49.585.442,70	16.763.265,67	53.704.977,79				
2031	70.990.205,47	50.595.471,24	20.394.734,23	74.099.712,02				
2032	75.932.502,39	51.480.617,93	24.451.884,46	98.551.596,48				
2033	81.077.827,59	52.578.104,29	28.499.723,30	127.051.319,78				
2034	83.085.102,44	53.340.832,57	29.744.269,87	156.795.589,65				
2035	85.223.169,72	55.105.977,01	30.117.192,71	186.912.782,36				
2036	87.190.858,02	56.195.217,31	30.995.640,71	217.908.423,07				
2037	89.378.978,55	56.965.863,32	32.413.115,23	250.321.538,30				
2038	91.533.770,62	57.629.323,86	33.904.446,76	284.225.985,06				
2039	93.876.319,23	58.056.442,86	35.819.876,37	320.045.861,43				
2040	96.217.929,22	58.725.885,80	37.492.043,42	357.537.904,85				
2041	98.617.577,39	59.677.983,09	38.939.594,30	396.477.499,15				
2042	101.115.730,13	61.019.549,31	40.096.180,82	436.573.679,97				
2043	103.569.186,20	62.059.239,20	41.509.947,00	478.083.626,97				
2044	106.140.722,06	62.709.675,22	43.431.046,84	521.514.673,81				
2045	108.880.051,47	63.445.415,94	45.434.635,53	566.949.309,34				
2046	111.703.029,47	64.727.737,95	46.975.291,52	613.924.600,86				
2047	114.418.969,83	65.229.235,82	49.189.734,01	663.114.334,87				
2048	117.298.124,55	65.800.491,77	51.497.632,78	714.611.967,65				

7

2021

2049	120.297.154,48	65.971.536,18	54.325.618,30	768.937.585,95
2050	123.747.178,83	65.918.960,61	57.828.218,22	826.765.804,17
2051	127.268.985,28	65.886.043,12	61.382.942,16	888.148.746,33
2052	130.998.246,92	65.953.872,18	65.044.374,74	953.193.121,07
2053	80.187.995,37	65.789.310,83	14.398.684,54	967.591.805,61
2054	81.058.492,46	65.713.008,97	15.345.483,49	982.937.289,10
2055	81.994.126,88	65.898.115,64	16.096.011,24	999.033.300,34
2056	82.905.423,30	65.721.465,81	17.183.957,49	1.016.217.257,83
2057	83.885.144,42	65.173.063,96	18.712.080,46	1.034.929.338,29
2058	84.980.784,51	64.814.835,21	20.165.949,30	1.055.095.287,59
2059	86.156.248,11	64.578.296,90	21.577.951,21	1.076.673.238,80
2060	87.374.558,85	64.076.263,02	23.298.295,83	1.099.971.534,63
2061	88.714.721,02	63.532.898,86	25.181.822,16	1.125.153.356,79
2062	90.144.206,52	62.788.748,81	27.355.457,71	1.152.508.814,50
2063	91.701.690,48	61.891.703,68	29.809.986,80	1.182.318.801,30
2064	93.421.611,47	61.126.696,04	32.294.915,43	1.214.613.716,73
2065	95.250.619,15	60.112.081,61	35.138.537,54	1.249.752.254,27
2066	97.285.101,31	59.193.763,88	38.091.337,43	1.287.843.591,70
2067	99.508.094,25	58.668.603,17	40.839.491,08	1.328.683.082,78
2068	101.846.600,85	57.803.560,47	44.043.040,38	1.372.726.123,16
2069	104.399.055,91	57.083.522,32	47.315.533,59	1.420.041.656,75
2070	107.128.255,06	56.306.720,81	50.821.534,25	1.470.863.191,00
2071	110.058.461,72	55.364.919,39	54.693.542,33	1.525.556.733,33
2072	113.266.858,48	54.575.880,86	58.690.977,62	1.584.247.710,95
2073	116.658.759,76	53.630.718,55	63.028.041,21	1.647.275.752,16
2074	120.342.443,52	52.623.498,62	67.718.944,90	1.714.994.697,06
2075	124.288.733,74	51.676.804,13	72.611.929,61	1.787.606.626,67
2076	128.553.847,94	50.724.807,48	77.829.040,46	1.865.435.667,13
2077	133.064.461,46	49.533.616,80	83.530.844,66	1.948.966.511,79
2078	138.002.562,10	48.679.964,23	89.322.597,87	2.038.289.109,66
2079	143.238.086,64	47.635.843,92	95.602.242,72	2.133.891.352,38
2080	148.899.059,47	46.775.644,26	102.123.415,21	2.236.014.767,59
2081	154.926.675,58	45.847.822,31	109.078.853,27	2.345.093.620,86
2082	161.396.452,56	44.989.652,15	116.406.800,41	2.461.500.421,27
2083	168.263.853,86	44.075.869,52	124.187.984,34	2.585.688.405,61
2084	175.645.735,20	43.319.389,52	132.326.345,68	2.718.014.751,29
2085	183.473.595,13	42.423.413,87	141.050.181,26	2.859.064.932,55
2086	191.861.416,11	41.684.900,01	150.176.516,10	3.009.241.448,65
2087	200.776.606,60	40.858.990,95	159.917.615,65	3.169.159.064,30
2088	210.311.489,00	40.149.200,20	170.162.288,80	3.339.321.353,10
2089	220.418.574,99	39.395.266,93	181.023.308,06	3.520.344.661,16
2090	231.235.453,31	38.777.111,24	192.458.342,07	3.712.803.003,23
2091	242.680.500,63	38.075.278,67	204.605.221,96	3.917.408.225,19
2092	254.898.460,88	37.453.541,46	217.444.919,42	4.134.853.144,61

Nota: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

DEMONSTRATIVO 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	TRIBUTO	TRIBUTUO/CONTRIBUIÇÃO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISITA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
	Imóveis com Valor Venal do Imóvel >10.000,00 - SINAPI.	Isenção de IPTU Isenção de ITBI Isenção de ISS	60.000 50.000 50.000	61.950 51.625 51.625	63.963 53.303 53.303	Vide Nota
	Demais Beneficiários				-	
	TOTAL		160.000	165.200	170.569	

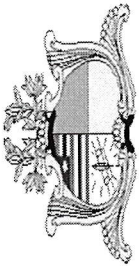
FONTE: Diretoria da Receita (Secretaria Municipal de Finanças)

Nota:

Os valores da renúncia concernentes às três primeiras categorias citadas neste demonstrativo foram projetados para 2022 foram calculados a partir dos valores apontados na LDO 2022 e os demais foram obtidos com a projeção do índice do IPCA.

Apesar de esse Demonstrativo ter por base legal o art. LRF, art. 4º, §2º, inciso V da LRF, ele visa a dar transparência ao atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas previstas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação para as situações ora expostas no demonstrativo acima tendo em vista que a estimativa de renúncia de receita estará inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais: ISS, IPTU e ITBI.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	2.000.000
(-) Transferências Constitucionais	400.000
(-) Transferências ao FUNDEB	1.600.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.600.000
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.000.000
Novas DOCC	1.000.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	600.000

DEMONSTRATIVO 8 - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

R\$ 1,00

Nota:

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo previstas, se estão cobertas pelo aumento permanente de receita e redução permanente de despesa para avaliação do impacto das metas fiscais estabelecidas pelo ente, orientar a elaboração da Lei Orçamentária considerando o montante das DOCC, em cumprimento à LRF, além de assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. O Aumento Permanente da Receita, para fins de cálculo, considerou o comportamento histórico da Receita oriunda de Transferências Constitucionais e, sobretudo, a Receita Tributária do Município

2 Feb



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Gabinete da Prefeita - GP

ANEXO II

RISCOS FISCAIS



MUNICÍPIO DE TIMON-MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

R\$ 1,00

LRF, art 4º, § 3º

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.500.000		1.500.000
	750.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	750.000
Trabalhistas			
	750.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	750.000
Outras Demandas Judiciais			
Assistência a epidemias, estiagem e outras situações de calamidade pública	1.500.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	1.500.000
SUBTOTAL	3.000.000	SUBTOTAL	3.000.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.000.000	Limitação de empenho	1.000.000
Discrepância de Projeções:	1.000.000		1.000.000
	100.000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	100.000
Taxa de juros			
	900.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência	900.000
Salário mínimo			
SUBTOTAL	2.000.000	SUBTOTAL	2.000.000
TOTAL	5.000.000	TOTAL	5.000.000

FONTE: Procuradoria Geral do Município e Secretaria municipal de Finanças

Nota:

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que objetiva dar transparência aos possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do ente, além de identificar e estimar os riscos fiscais e informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

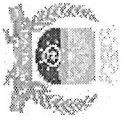
Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

7 2021



ANEXO III

**PROGRAMAS,
PRIORIDADES E
METAS DA
ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

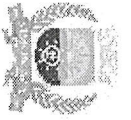
Lei: 2.226, Data:28/09/2021

Programa Descrição
1001 PROGRAMA GERIR, ADMINISTRAR E GOVERNAR

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TIMON - IPMT							1	88.460,00
	022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT							
		1111	Ampliação e Reforma da Sede do IPMT						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TIMON - IPMT							1	87.850,00
	022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT							
		1112	Implantação do Site do IPMT						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TIMON - IPMT							1	2.984.550,00
	022500	INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT							
		2150	Manutenção do IPMT						
			09	Previdência Social					
				271	Previdência Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

2.984



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0006	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TIMON - IPMT	1	21.613.170,00
022500	INSTT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT		
2151	Manutenção da Previdência Social de Inativos e Pensionistas		
09	Previdência Social		
271	Previdência Básica		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0007	SAAE	1	4.175.285,00
022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE		
2140	Manutenção do SAAE		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	16.332.600,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2105	Manutenção da Sec.de Educação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES	1	7.281.920,00
021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES		
2001	Manutenção da SEMDES		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 2.226, Data: 28/09//2021

0010	GABINETE DO PREFEITO-GP	1	5.797.310,00

020101	GABINETE DO PREFEITA - GP		
2026	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0010	GABINETE DO PREFEITO-GP	1	2.206.380,00

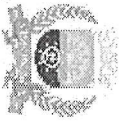
020102	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECOM		
2029	Manutenção da Coordenação Geral de Comunicação		
04	Administração		
131	Comunicação Social		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0010	GABINETE DO PREFEITO-GP	1	240.775,00

020102	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECOM		
2174	Realização de Festividades Cívicas e Solenes		
04	Administração		
131	Comunicação Social		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0011	PROCURADORIA GERAL-PGM	1	21.890,00

020301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM		
1006	Construção da Sede da Procuradoria		
03	Essencial à Justiça		
061	Ação Judiciária		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

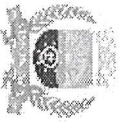
0011	PROCURADORIA GERAL-PGM			1	1.550.800,00
020301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM				
2024	Manutenção da Procuradoria				
03	Essencial à Justiça				
061	Ação Judiciária				
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		

0011	PROCURADORIA GERAL-PGM			1	3.288.780,00
020301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO-PGM				
2031	Atendimento de Sentenças Judiciais				
03	Essencial à Justiça				
061	Ação Judiciária				
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		

0012	CONTROLADORIA GERAL -CGM			1	1.250.940,00
020401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM				
2032	Manutenção da Controladora Geral				
04	Administração				
124	Controle Interno				
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		

0014	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPPLAN			1	489.890,00
020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN				
1012	Elaboração de Planos e Projetos				
04	Administração				
121	Planejamento e Orçamento				
		1	Recursos do tesouro exercício corrente		
		00	Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES		

(Handwritten mark)



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

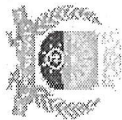
Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0014 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPPLAN 1 2.731.920,00
020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN
2043 Manutenção da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários 3
DESPESAS CORRENTES

0014 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPPLAN 1 109.320,00
020801 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN
2180 Manutenção da Coordenação de Regularização Fundiária
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários 3
DESPESAS CORRENTES

0014 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPPLAN 1 5.329.890,00
029099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 Reserva de Contingência
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários 9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH 1 644.625,00
021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH
2088 Manutenção da Sec. de Habitação
16 Habitação
122 Administração Geral
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários 3
DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

2022

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH 1 54.725,00

021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH

2090 Manut. do Fundo Municipal de Habitação

16 Habitação

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRANSITO 1 21.885,00

021303 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO TRÂNSITO

2067 Manutenção do Fundo Munic. de Assistência ao Trânsito

26 Transporte

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0017 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG 1 10.945,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG

2035 Realização de Concurso Público

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0017 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG 1 14.769.410,00

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG

2036 Manutenção da Sec.Munic. de Administ. e Gestão de Pessoal

04 Administração

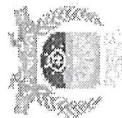
122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

A Rod



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

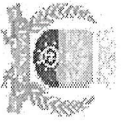
Page 7 of 66

0017	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG	1	886.495,00
020602	COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNIC. DE TIMON - CGCL		
2039	Manut.da Coord. Geral de Cont. de Licit Pub. do Mun.de Timon		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF	1	6.457.170,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF		
1011	Parcelamento de Dívidas Diversas		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF	1	8.726.945,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF		
2040	Manutenção da Sec.Munic. de Finanças		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF	1	121.200,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF		
2041	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

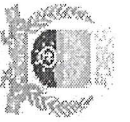
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR		
	021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	1	2.495.965,00
	2081 Manutenção da Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural - SEMDR		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR	1	78.800,00
	021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
	2083 Manutenção do Fundo Munic.de Desenvol. Agropecuário		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	1	2.206.385,00
	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
	2071 Manutenção da Sec.Munic. de Esporte, Juventude e Lazer		
	27 Desporto e Lazer		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA	1	3.260.585,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
	2053 Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
		3	DESPESAS CORRENTES

7 2021

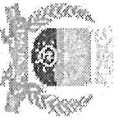


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA					1	904.000,00
021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP						
1044	Ampliação da Rede de Iluminação Pública						
25	Energia						
752	Energia Elétrica						
1	Recursos do tesouro exercício corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA					1	2.218.815,00
021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP						
2055	Manutenção do Departamento de Iluminação Pública						
25	Energia						
122	Administração Geral						
1	Recursos do tesouro exercício corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA					1	9.891.665,00
021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP						
2056	Manutenção da Rede de Iluminação Pública						
25	Energia						
752	Energia Elétrica						
1	Recursos do tesouro exercício corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
<hr/>							
0025	GABINETE DO VICE-PREFEITO-GV					1	341.460,00
020201	GABINETE DO VICE-PREFEITO - GV						
2030	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito						
04	Administração						
122	Administração Geral						
1	Recursos do tesouro exercício corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

2021

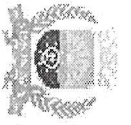


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0026	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
020902	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
2138	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente								
18	Gestão Ambiental								
122	Administração Geral								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCAO								
022401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMILIO FALCÃO								
2160	Manutenção da Fundação João Emilio Falção								
13	Cultura								
122	Administração Geral								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP								
021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP								
2063	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública								
06	Segurança Pública								
122	Administração Geral								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
<hr/>									
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP								
021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP								
2064	Manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil								
06	Segurança Pública								
182	Defesa Civil								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

2021



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP								
021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP								
2065	Manutenção do Terminal Rodoviário								
26	Transporte								
782	Transporte Rodoviário								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP								
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS								
2066	Manut. do Dpto Munic. de Trânsito e Transportes - DMTRANS								
26	Transporte								
122	Administração Geral								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP								
021304	GUARDA MUNICIPAL - GM								
2068	Manutenção da Guarda Municipal								
06	Segurança Pública								
181	Policciamento								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP								
021304	GUARDA MUNICIPAL - GM								
2176	Instalação e Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Timon								
06	Segurança Pública								
122	Administração Geral								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

A. R. R. R.



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

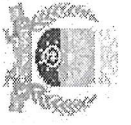
Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0034	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA		
	020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
	2135 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES	1	1.168.250,00

0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRAB. E TURISM-SEMDDEST		
	021001 SEC. MUNIC. DESENV. ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
	2045 Mnut. Sec. Munic. Desen. Econ., Trab e Turismo		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES	1	993.500,00

0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC		
	021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC		
	1131 Implantação do Programa PROCON na Escola		
	14 Direitos da Cidadania		
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES	3	60.200,00

0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC		
	021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC		
	2057 Manut. da Coordenação Munic. de Defesa do Consumidor -PROCON		
	14 Direitos da Cidadania		
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES	3	60.200,00



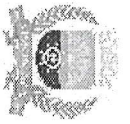
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC								
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC								
2058	Manut. da Coord Munic. Defesa dos Dir.da Mulher-COMDIM								
14	Direitos da Cidadania								
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
1	Recursos do tesouro exercicio corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC								
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC								
2059	Manutenção da Sec. Municipal de Dir. Humanos e Cidadania								
14	Direitos da Cidadania								
122	Administração Geral								
1	Recursos do tesouro exercicio corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0043	SEC. MUN. DE GOVERNO-SEMGOV								
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV								
2034	Mantenção da Secretaria de Governo								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do tesouro exercicio corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI								
022201	AGENCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI								
1109	Implantação de Data Center								
19	Ciência e Tecnologia								
126	Tecnologia da Informação								
1	Recursos do tesouro exercicio corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

7 Rod



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

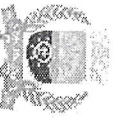
0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI 1 25.250,00
022201 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI
1110 Implantação do Projeto Incubadora de Empresa
19 Ciência e Tecnologia
126 Tecnologia da Informação
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI 1 297.950,00
022201 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI
2146 Manutenção da ATI
19 Ciência e Tecnologia
126 Tecnologia da Informação
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0045 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO-ATI 1 20.200,00
022201 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON-ATI
2147 Desenvolvimento e Implantação de Sistemas
19 Ciência e Tecnologia
126 Tecnologia da Informação
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0047 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS 1 1.050.400,00
022601 AGÊNCIA REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO-AGERT
2167 Manut. da Agência Regul. Serv. Público Delegado ao Município - AGERT
04 Administração
130 Administração de Concessões
1 Recursos do tesouro exercício corrente
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0048 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA
 020302 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA GERAL
 2170 Manut. Fundo de Apoio à Gestão Adm. e Financ. da Procuradoria Geral
 04 Administração
 091 Defesa da Ordem Jurídica
 1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 141.041.680,00

Programa Descrição
1003 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

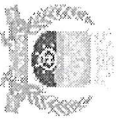
Ações

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0017	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG							1	54.700,00
	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAG	1008	Aquisição de Imóveis para o Patrimônio Municipal					
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF
 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF
 2042 Capacitação de Funcionários
 04 Administração
 128 Formação de Recursos Humanos
 1 Recursos do tesouro exercício corrente
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 82.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2012

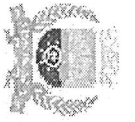
Programa Descrição
1008 AÇÕES LEGISLATIVAS

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL								
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON						1	166.650,00
		1004	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	CAMARA MUNICIPAL							1	9.153.100,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							
		2025	Manutenção da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	CAMARA MUNICIPAL							1	25.250,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL DE TIMON							
		2175	Manutenção da FUNDACAN						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

9.345.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

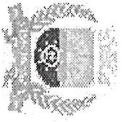
Programa Descrição
1009 GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDEB							15	4.141.000,00
	021702	FUNDEB							
		1083	Construção e Reforma de Escolas Municipais						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					9	Recursos condicionados			
						12	Serviços de Saúde		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	27.360,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1009	Implantação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor						
			12	Educação					
				128	Formação de Recursos Humanos				
					1	Recursos do tesouro corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	257.550,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2107	Manutenção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz						
			12	Educação					
				128	Formação de Recursos Humanos				
					1	Recursos do tesouro corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMEDS						1	206.850,00							
021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	2003	Concessão de Subvenções Sociais	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH	1073	Revisão do Plano de Habitação	16	Habitação	482	Habitação Urbana	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH	1074	Criação da Companhia Habitacional de Timon	16	Habitação	482	Habitação Urbana	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH	2089	Construção de Casas Populares	16	Habitação	482	Habitação Urbana	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL

2

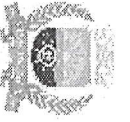


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (DO INICIAL 2022)

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

2022

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR		1	5.470,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR			
1066	Const.de Galpão para Arm.e Comerc.de Prod.da Agric. Familiar			
04	Administração			
605	Abastecimento			
1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
<hr/>				
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR		1	126.935,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR			
1066	Aquis.de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agricolas			
20	Agricultura			
122	Administração Geral			
1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>				
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR		1	9.845,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR			
2082	Apoio a Exposições e Feiras			
04	Administração			
122	Administração Geral			
1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>				
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ		1	296.960,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ			
1056	Implant.do Prog. Estação Digital da Juventude			
27	Desporto e Lazer			
122	Administração Geral			
1	Recursos do tesouro exercicio corrente			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

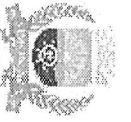
2022

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA										1		101.000,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA												
	1024 Construção do Novo Terminal Rodoviário												
	15 Urbanismo												
	451 Infra-Estrutura Urbana												
	1 Recursos do tesouro exercicio corrente												
	00 Recursos Ordinários												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA											3	562.360,00
	021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA												
	1042 Recuperação de Praças Esportivas												
	27 Desporto e Lazer												
	812 Desporto Comunitário												
	1 Recursos do tesouro exercicio corrente												
	00 Recursos Ordinários												
	4 DESPESAS DE CAPITAL												

0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU											1	21.890,00
	022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU												
	1104 Refe. Ampl. da Superint.de Limp. Pública e Urban.de Timon												
	15 Urbanismo												
	122 Administração Geral												
	1 Recursos do tesouro exercicio corrente												
	00 Recursos Ordinários												
	3 DESPESAS CORENTES												

0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU											1	53.680,00
	022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU												
	1105 Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios												
	15 Urbanismo												
	452 Serviços Urbanos												
	1 Recursos do tesouro exercicio corrente												
	00 Recursos Ordinários												
	3 DESPESAS CORENTES												



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU					
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBL. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU					
2141	Manutenção da SLU					
15	Urbanismo					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa: 15.531.000,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

Page 22 of 66

Programa Descrição
1010 GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

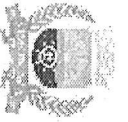
Ações

Entidade	Unid.Organiz.	Proj.Ativ.	Função	Sub-Função	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDEB								
	021702	FUNDEB						1	20.200,00
		2169	Manutenção do Conselho do FUNDEB						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					9	Recursos condicionados			
						12	Serviços de Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	35.350,00
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2106	Manutenção do Conselho de Educação						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMEDS							1	20.680,00
	021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMEDS							
		2002	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

A. P. de A.



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

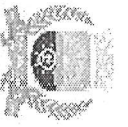
0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMEDES	1	38.305,00
021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES		
2171	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0012	CONTROLADORIA GERAL -CGM	1	60.195,00
020401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM		
2033	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município		
04	Administração		
124	Controle Interno		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0014	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPLAN	0	10.000,00
020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
2179	Manutenção do Conselho Municipal da Cidade-COMICIDADE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	1	7.660,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
1055	Realização da Conferência Municipal da Juventude		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

72021

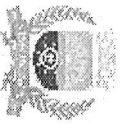


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ		1	17.510,00
	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ			
	1058 Implantação de Políticas Púb.de Combate a Violência Juvenil			
	27 Desporto e Lazer			
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
	1 Recursos do tesouro exercício corrente			
	00 Recursos Ordinários			
	3 DESPESAS CORRENTES			
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ		1	1.020.100,00
	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ			
	1059 Construção do Centro de Iniciação de Esporte			
	27 Desporto e Lazer			
	812 Desporto Comunitário			
	1 Recursos do tesouro exercício corrente			
	00 Recursos Ordinários			
	3 DESPESAS CORRENTES			
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ		1	6.565,00
	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ			
	2070 Manutenção do Conselho da Juventude			
	14 Direitos da Cidadania			
	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
	1 Recursos do tesouro exercício corrente			
	00 Recursos Ordinários			
	3 DESPESAS CORRENTES			
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ		1	4.380,00
	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ			
	2073 Manutenção do Conselho Munic. de Desporto e Lazer			
	27 Desporto e Lazer			
	812 Desporto Comunitário			
	1 Recursos do tesouro exercício corrente			
	00 Recursos Ordinários			
	3 DESPESAS CORRENTES			
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>				

a Rod



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0026	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
020902	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
2139	Manutenção do Conselho do Meio Ambiente								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC								
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC								
2153	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP								
021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP								
2062	Implantação da Ouvidoria e Corregedoria de Segurança Pública								
06	Segurança Pública								
122	Administração Geral								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRAB. E TURISM-SEMDEST								
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONOM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST								
1023	Criação de Cons. Desenv. Economico de Timon								
04	Administração								
125	Normatização e Fiscalização								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

7001



Prefeitura Municipal de Timon - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

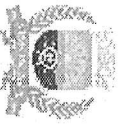
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

2022

0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC						1	275.530,00
021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
2018	Manutenção do Conselho Tutelar							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC							
021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
2020	Manutenção do CMDCA							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS							
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
2006	Fortalecimento do Controle Social							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC							
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC							
1045	Implantação da Ouvidoria							
14	Direitos da Cidadania							
122	Administração Geral							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC	1	6.570,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC		
1050	Realização de Conferência Municipal de Direitos Humanos		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

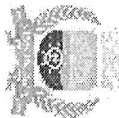
Total Geral do Programa: 1.546.950,00

Programa Descrição
1011 CONSUMO RESPONSÁVEL E OPÇÃO DE ESTILO DE VIDA

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC							1	8.500,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC								
1046	Instalação do Núcleo de Conciliação								
14	Direitos da Cidadania								
244	Assistência Comunitária								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 8.500,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

Programa Descrição
1012 AÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE

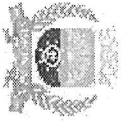
Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR							1	5.500,00
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1063	Implantação do Serviço de Inspeção						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ							1	250.000,00
	021401	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		2074	Promoção de Atividades Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ							1	8.000,00
	021401	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		2075	Promoção de Equipes e Atletas Desportistas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

[Handwritten signature]

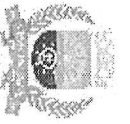


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	1	94.000,00
021401	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2076	Realização de Eventos Esportivos		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	1	21.000,00
021401	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2077	Manutenção de Projetos Esportivos		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	1	43.780,00
021401	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2078	Manutenção do Projeto Atleta do Futuro		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	1	20.000,00
021401	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2080	Manutenção de Espços Esportivos		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

2021



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

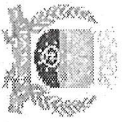
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON			7	2.500.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
		1084	Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis		
		10	Saúde		
		451	Infra-Estrutura Urbana		
		10	SAÚDE		
		00	Recursos Ordinários		
				4	DESPESAS DE CAPITAL

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON			1	52.115,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
		1089	Polo de Academia de Saúde		
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
		00	Recursos Ordinários		
				3	DESPESAS CORRENTES

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON			1	4.300.000,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
		1705	Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19		
		10	Saúde		
		305	Vigilância Epidemiológica		
		1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
		14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
				3	DESPESAS CORRENTES

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON			1	18.114.340,00
	021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
		2112	Manutenção e Administração do FMS		
		10	Saúde		
		122	Administração Geral		
		1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
		02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :		
				3	DESPESAS CORRENTES

A R. S. J.



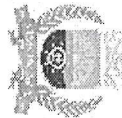
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON					1	4.710.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	2126 Manter e Expandir o Atendimento do CAPS	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
					10 SAÚDE		
					00 Recursos Ordinários	3	
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON					1	5.145.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	2127 Manutenção do SAMU	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
					1 Recursos do tesouro exercício corrente		
					00 Recursos Ordinários	3	
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON					1	3.800.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	2128 Manutn do Fundo de Ações Estratégica e Compensação - FAEC SIA	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
					1 Recursos do tesouro exercício corrente		
					00 Recursos Ordinários	3	
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON					1	2.000.000,00
	021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
	2129 Manutenção do Farmácia Básica	10	Saúde	303	Suporte Profilático e Terapêutico		
					10 SAÚDE		
					00 Recursos Ordinários	3	
							DESPESAS CORRENTES

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

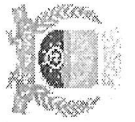
Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	2.825.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2131	Manutenção da Vigilância em Saúde		
10	Saúde		
304	Vigilância em Saúde		
10	SAÚDE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

108.704.500,00

2 Rod



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

Programa Descrição
1013 EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E CULTURA A PAZ

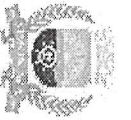
Ações

Entidade	Unid.Organiz.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMEDS							1	40.220,00
	021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMEDS							
		2004	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional						
			08	Assistência Social					
				306	Alimentação e Nutrição - Gestão do SUS				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ							1	21.890,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		1060	Implantação do Bolsa Atleta						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ							1	10.945,00
	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		2079	Manutenção do Projeto Segundo Tempo - Bolsa Atleta Municipal						
			14	Direitos da Cidadania					
				812	Desporto Comunitário				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

2 Rod



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

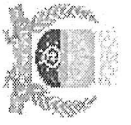
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS				1	683.450,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
	2011 Manutenção do FMAS					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Comunitária					
	1 Recursos do tesouro exercício corrente					
	00 Recursos Ordinários					
	3 DESPESAS CORRENTES					

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS				1	151.595,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
	2012 Manutenção do PETI					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Social					
	3 Assistência Comunitária					
	3 Recursos do tesouro exercícios anteriores					
	00 Recursos Ordinários					
	3 DESPESAS CORRENTES					

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS				1	1.857.170,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
	2013 Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Social					
	3 Assistência Comunitária					
	3 Recursos do tesouro exercícios anteriores					
	00 Recursos Ordinários					
	3 DESPESAS CORRENTES					

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS				1	885.970,00
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
	2014 Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)					
	08 Assistência Social					
	244 Assistência Social					
	3 Assistência Comunitária					
	3 Recursos do tesouro exercícios anteriores					
	00 Recursos Ordinários					
	3 DESPESAS CORRENTES					

7 Rod



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

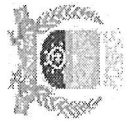
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS			1	
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				286.120,00
	2015 Benefícios Eventuais				
	08 Assistência Social				
	244 Assistência Comunitária				
	1 Recursos do tesouro exercicio corrente				
	00 Recursos Ordinários				
			3		DESPESAS CORRENTES

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS			1	
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				802.585,00
	2016 Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLES.) e (PAC I-RES. INCLUS./ABRI. POP/SERV. ACOL				
	08 Assistência Social				
	244 Assistência Comunitária				
	3 Recursos do tesouro exercicios anteriores				
	00 Recursos Ordinários				
			3		DESPESAS CORRENTES

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS			1	
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				1.813.635,00
	2017 Manutenção do Bolsa Família				
	08 Assistência Social				
	244 Assistência Comunitária				
	3 Recursos do tesouro exercicios anteriores				
	00 Recursos Ordinários				
			3		DESPESAS CORRENTES

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS			1	
	021902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				1.041.230,00
	2164 Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
	08 Assistência Social				
	244 Assistência Comunitária				
	3 Recursos do tesouro exercicios anteriores				
	00 Recursos Ordinários				
			3		DESPESAS CORRENTES

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
 2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	0	1.028.100,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2183	Manutenção do Programa Criança		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0049	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC	1	101.505,00
021202	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
2166	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMPDC		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

J. Rod

Total Geral do Programa: 9.916.900,00



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

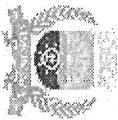
Programa Descrição
1014 EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0003 F U N D E B	021702 F U N D E B	2108	Manutenção do FUNDEB					1	50.982.825,00
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					9 Recursos condicionados				
						12 Serviços de Saúde			
							3		DESPESAS CORRENTES

0003 F U N D E B	021702 F U N D E B	2109	Manutenção do FUNDEB - 60% Fundamental					1	66.407.500,00
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					9 Recursos condicionados				
						12 Serviços de Saúde			
							3		DESPESAS CORRENTES

0003 F U N D E B	021702 F U N D E B	2110	Manutenção do FUNDEB - 60% Infantil					1	11.312.000,00
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					9 Recursos condicionados				
						12 Serviços de Saúde			
							3		DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

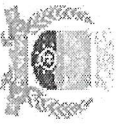
Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0003	FUNDEB							1	6.514.500,00
021702	FUNDEB								
2111	Manutenção do FUNDEB - 60% EJA								
12	Educação								
366	Educação de Jovens e Adultos								
9	Recursos condicionados								
12	Serviços de Saúde								
								3	DESPESAS CORRENTES

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	3.282.500,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
1075	Distribuição de Material Didático e Fardamento								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
								3	DESPESAS CORRENTES

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							7	6.060.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
1077	Construção de Escolas								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
8	EDUCAÇÃO								
12	Serviços de Saúde								
								4	DESPESAS DE CAPITAL

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED							1	4.302.600,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
1079	Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
8	EDUCAÇÃO								
12	Serviços de Saúde								
								4	DESPESAS DE CAPITAL



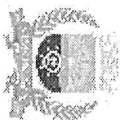
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

2022

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED				
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	1080 Constituição e Recuperação de Quadras Poliesportivas				
	12 Educação				
	361 Ensino Fundamental				
	8 EDUCAÇÃO				
	12 Serviços de Saúde				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>					
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED				
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	2093 Manutenção do Prog.de Ações Articuladas				
	12 Educação				
	361 Ensino Fundamental				
	8 EDUCAÇÃO				
	12 Serviços de Saúde				
	3 DESPESAS CORRENTES				
<hr/>					
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED				
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	2094 Capacitação de Profissionais do Magistério				
	12 Educação				
	361 Ensino Fundamental				
	1 Recursos do tesouro exercício corrente				
	00 Recursos Ordinários				
	3 DESPESAS CORRENTES				
<hr/>					
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED				
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	2095 Manutenção do PNAE				
	12 Educação				
	361 Ensino Fundamental				
	1 Recursos do tesouro exercício corrente				
	00 Recursos Ordinários				
	3 DESPESAS CORRENTES				

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

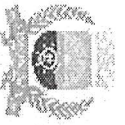
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	50.500,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	2096 Manutenção do PDDE							
	12 Educação							
	361 Ensino Fundamental							
	8 EDUCAÇÃO							
	00 Recursos Ordinários							
	3 DESPESAS CORRENTES							

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	2.121.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	2097 Manutenção do QSE							
	12 Educação							
	361 Ensino Fundamental							
	8 EDUCAÇÃO							
	13 Serviços Educacionais							
	3 DESPESAS CORRENTES							

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	303.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	2098 Manutenção do PROJovem - Formação e Capacitação							
	12 Educação							
	361 Ensino Fundamental							
	1 Recursos do tesouro exercício corrente							
	00 Recursos Ordinários							
	3 DESPESAS CORRENTES							

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						1	404.000,00
	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
	2100 Manutenção da Pré Escola							
	12 Educação							
	365 Educação Infantil							
	1 Recursos do tesouro exercício corrente							
	00 Recursos Ordinários							
	3 DESPESAS CORRENTES							

7
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

2022

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	202.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2101	Manutenção da Inclusão Digital		
12	Educação		
363	Ensino Profissional		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	72.700,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2102	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
8	EDUCAÇÃO		
12	Serviços de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	282.800,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2103	Manutenção do PEJA		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
8	EDUCAÇÃO		
12	Serviços de Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	131.300,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2104	Manutenção da Educação Especial		
12	Educação		
367	Educação Especial		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

7 RBJ



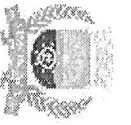
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

2022

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2168	Manutenção de Creches	12	Educação	365	Educação Infantil	1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	3.636.000,00
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	1062	Implantação de Projetos Agro-Industriais	04	Administração	605	Abastecimento	1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	31.740,00
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	1064	Capacitação nas Comunidades	04	Administração	128	Formação de Recursos Humanos	1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	4.380,00
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	1067	Implantação de Unidades de Produção Caprino/Ovino	20	Agricultura	608	Promoção da Produção Agropecuária	1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1	4.380,00

A *[Handwritten signature]*



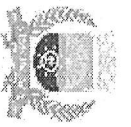
Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR								
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1068	Implantação de Unidades de Produção Avicultura Caiçira						
		20	Agricultura						
		605	Abastecimento						
			1	Recursos do tesouro exercício corrente					
			00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES				
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR								
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1069	Implantação de Campos Agrícolas Mecanizadas						
		20	Agricultura						
		605	Abastecimento						
			1	Recursos do tesouro exercício corrente					
			00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES				
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR								
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1070	Implantação de Unidade de Produção de Suínos						
		20	Agricultura						
		608	Promoção da Produção Agropecuária						
			1	Recursos do tesouro exercício corrente					
			00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES				
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR								
	021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
		1071	Implantação de Sistema de Irrigação						
		20	Agricultura						
		605	Abastecimento						
			1	Recursos do tesouro exercício corrente					
			00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES				

Handwritten signature in blue ink



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

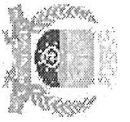
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						1	5.470,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
2085	Apoio ao Programa de Capacitação e Assistência Técnica							
04	Administração							
128	Formação de Recursos Humanos							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
						3		DESPESAS CORRENTES

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						1	35.025,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
2086	Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias							
20	Agricultura							
605	Abastecimento							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
						3		DESPESAS CORRENTES

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR						1	10.945,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR							
2087	Apoio a Bovinocultura							
20	Agricultura							
608	Promoção da Produção Agropecuária							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
						3		DESPESAS CORRENTES

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ						1	84.460,00
021401	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
1057	Cursos de Qualificação Profissional de Jovens							
27	Desporto e Lazer							
363	Ensino Profissional							
1	Recursos do tesouro exercício corrente							
00	Recursos Ordinários							
						3		DESPESAS CORRENTES

Handwritten signature in blue ink



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ								
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ								
1061	Realização dos Jogos Escolares Timonenses - JET's								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP								
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS								
1051	Revit. e Amplda Sinaliz. Vertical, Horizontal e Semafórica								
26	Transporte								
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

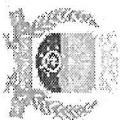
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP								
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS								
1053	Capac. e Treinam.dos Guardas Munic. e Agentes de Trânsito								
06	Segurança Pública								
128	Formação de Recursos Humanos								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP								
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS								
1053	Capac. e Treinam.dos Guardas Munic. e Agentes de Trânsito								
06	Segurança Pública								
128	Formação de Recursos Humanos								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP								
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS								
1053	Capac. e Treinam.dos Guardas Munic. e Agentes de Trânsito								
06	Segurança Pública								
128	Formação de Recursos Humanos								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP								
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS								
1053	Capac. e Treinam.dos Guardas Munic. e Agentes de Trânsito								
06	Segurança Pública								
128	Formação de Recursos Humanos								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

A. Rod



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)
2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

Programa **Descrição**
1015 **CULTURA SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA**

Ações

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ							1	6.500,00
	021401	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ							
		2069	Manutenção do Cine Jovem						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC							1	19.000,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC							
		1116	Instalação de Espaços Culturais Multituso						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC							1	889.400,00
	022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC							
		2152	Manut da FMC						
			13	Cultura					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

Programa	Descrição
1016	MOBILIDADE URBANA

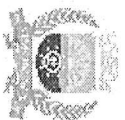
Ações

Entidade	Unid.Organiz.	Proj.Ativ.	Função	Sub-Função	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED								
	021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						1	1.268.965,00
		2099	Manutenção do PNATE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					8	EDUCAÇÃO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA							1	547.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA							
		1029	Arborização da Avenida Piauí						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA							1	2.050.000,00
	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA							
		1030	Terraplanagem em Vias Públicas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

Programa Descrição
1017 PLANEJAMENTO URBANO

Ações

Entidade	Unid.Organiz.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007	SAAE							1	87.555,00
022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE								
1034	Edificações Públicas								
17	Saneamento								
122	Administração Geral								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA							0	200.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA								
1025	Construção e Recuperação de Quadras Poliesportivas								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA							1	606.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA								
1035	Construção e Recuperação de Praças								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

Programa Descrição
1018 BENS NATURAIS COMUNS

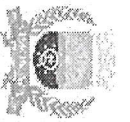
Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	Sub-Função	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007	SAAE	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE					1	317.375,00
		1103	Impl. Recup. e Manut.de Sistemas de Bastecimento D'agua	17	Saneamento	511	Saneamento Básico Rural	1	
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
					00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES	

0007	SAAE	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE					1	1.049.125,00
		2163	Manutenção do Sistema de Água e Esgotos	17	Saneamento	511	Saneamento Básico Rural	1	
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
					00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									1.366.500,00

7 2021



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

Page 61 of 66

Programa Descrição
1019 ECONOMIA LOCAL, DINÂMICA, CRIATIVA E SUSTENTÁVEL

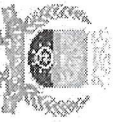
Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	Sub-Função	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0010	GABINETE DO PREFEITO-GP							0	61.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITA - GP							
		1021	Apoio à Manutenção do Parque Empresarial						
			22	Indústria					
				661	Promoção Industrial				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0010	GABINETE DO PREFEITO-GP							0	40.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITA - GP							
		1145	Fomento a Parcerias em Projetos com Sistema S e IES						
			11	Trabalho					
				334	Fomento ao Trabalho				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0010	GABINETE DO PREFEITO-GP							1	261.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITA - GP							
		2047	Promover e Coordenar Programa de PPP						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

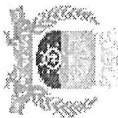
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR				1	26.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					
1128	Implantação de Projetos Piscícolas de Pequeno Porte					
20	Agricultura					
605	Abastecimento					
1	Recursos do tesouro exercicio corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR				1	10.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					
1129	Implantação de Projetos Apícolas					
20	Agricultura					
605	Abastecimento					
1	Recursos do tesouro exercicio corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR				1	195.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					
2044	Manutenção dos Mercados de Abastecimentos					
04	Administração					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercicio corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR				1	279.130,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					
2046	Manutenção da CEASA					
04	Administração					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercicio corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

7 *Deod*

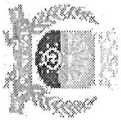


Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR								
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR								
2184	Apoio a Fruticultura e Cajucultura								
20	Agricultura								
605	Abastecimento								
1	Recursos do tesouro exercicio corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRAB. E TURISM-SEMDEST								
021001	SEC. MUNIC. DESENV. ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST								
1015	Criação do Caminho das Águas								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do tesouro exercicio corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRAB. E TURISM-SEMDEST								
021001	SEC. MUNIC. DESENV. ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST								
1018	Implantar o Programa Educação Empreendedora								
11	Trabalho								
334	Fomento ao Trabalho								
1	Recursos do tesouro exercicio corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRAB. E TURISM-SEMDEST								
021001	SEC. MUNIC. DESENV. ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST								
2048	Promover Qualificação dos Agente Públicos Municipais								
04	Administração								
128	Formação de Recursos Humanos								
1	Recursos do tesouro exercicio corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

7 Real



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

2022

0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRAB. E TURISM-SEMDEST	1	21.885,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2049	Apoio a Manutenção do Prédio do SINE e Junta Comercial		
11	Trabalho		
333	Empregabilidade		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRAB. E TURISM-SEMDEST	1	21.885,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2050	Realização de Cursos de Qualif. Profissional e Empreendedora		
11	Trabalho		
334	Fomento ao Trabalho		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRAB. E TURISM-SEMDEST	1	16.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2052	Manutenção de Feiras Itinerantes e de Negócios		
11	Trabalho		
334	Fomento ao Trabalho		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRAB. E TURISM-SEMDEST	1	27.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST		
2165	Manutenção da Central do Empreendedorismo		
23	Comércio e Serviços		
691	Promoção Comercial		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Handwritten signature

Total Geral do Programa: **1.250.900,00**



Prefeitura Municipal de Timon - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

Programa Descrição
1021 QUALIDADE E SAÚDE AMBIENTAL

Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0034	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA							1	10.945,00
	020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA							
		1092	Cursos de Capacitação na Área de Gestão para Sustentabilidade						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0034	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA							1	10.945,00
	020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA							
		1093	Elaboração do Plano Diretor de Arborização Urbana						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0034	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA							0	16.415,00
	020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA							
		1094	Elab. do Prog. de Zoneamento Ecológico e Econ. do Município						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

A. A. A.

